ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Avelino Chaves - Bairro Centro - CEP 69940-000

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR - PROCESSO SEI N.º 17.110002656.00044/2026-71/PMSM-SELIC

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos de Sena Madureira/AC para a realização da pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação destinada ao fornecimento de camisetas personalizadas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nos documentos de planejamento da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando-se, entre outros elementos, os preços constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, as peculiaridades do local de execução do objeto e a potencial economia de escala.

Como referência técnica complementar, foram observadas, no que couber, as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, especialmente quanto à diversificação das fontes consultadas, à documentação dos procedimentos adotados e à utilização de método estatístico para definição do preço estimado. A referida Instrução Normativa admite a utilização, de forma combinada ou não, de preços obtidos em sistemas oficiais, contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores.

1. Da publicidade conferida à pesquisa de preços

Com a finalidade de ampliar a competitividade, assegurar transparência ao procedimento e possibilitar a participação do maior número possível de empresas do ramo, a Administração Municipal promoveu a publicação de Convite de Cotação de Preços no Diário Oficial do Estado do Acre, edição de quarta-feira, 12 de agosto de 2026, nº 14.327, página 296.

A publicação do convite em veículo oficial teve como objetivo conferir ampla publicidade à pesquisa mercadológica, permitindo que fornecedores interessados e aptos a executar o objeto apresentassem suas respectivas propostas de preços, em igualdade de condições.

Esse procedimento demonstra que a Administração não restringiu a pesquisa exclusivamente a fornecedores previamente selecionados, tendo disponibilizado publicamente a oportunidade de apresentação de cotações por empresas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto.

2. Da pesquisa direta com fornecedores

Além da publicação no Diário Oficial do Estado, o Convite de Cotação de Preços foi encaminhado diretamente, em 12 de agosto de 2026, às 16h55, por meio do endereço eletrônico institucional da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, **licitacaosenamadureira@gmail.com**, aos seguintes fornecedores:

- Dila Camiseta – **dilacamiseta@gmail.com**;
- Moria Mid – **moriamid10@gmail.com**;
- Malha e Cia – **malha.e.cia@hotmail.com**;
- Gabby Malharia – **gabbymalharia@hotmail.com**.

O encaminhamento direto a diferentes fornecedores objetivou ampliar a possibilidade de obtenção de preços praticados no mercado privado, principalmente de empresas que atuam no segmento de confecção, malharia, uniformes e camisetas personalizadas.

Em resposta às consultas realizadas, foram obtidas propostas comerciais das seguintes empresas:

- **D A V Batista Ltda. – Malharia Dila Camisetas** , inscrita no CNPJ nº 22.374.026/0001-32, localizada em Rio Branco/AC, com valor unitário de **R$ 40,50**;
- **Gabby Uniformes e Tecidos Ltda.** , inscrita no CNPJ nº 39.797.284/0001-24, localizada em Rio Branco/AC, com valor unitário de **R$ 65,00**.

A ausência de resposta dos demais fornecedores consultados não compromete a validade da pesquisa, uma vez que a Administração demonstrou documentalmente a realização das solicitações e complementou a composição da cesta de preços com outras fontes idôneas e diversificadas.

3. Da utilização de contratação pública similar

Para ampliar a base comparativa e verificar os valores praticados em contratação pública de objeto semelhante, foi utilizada como referência a **Ata nº 10/2026, da Câmara Municipal de Marabá/PA**, na qual foi identificado o valor unitário de **R$ 30,00**.

A utilização de preços provenientes de contratações públicas similares constitui parâmetro admitido pelo art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observada a compatibilidade entre os objetos, as condições da contratação e a atualidade dos valores pesquisados.

A referência pública foi considerada como elemento adicional de comparação, não tendo sido utilizada isoladamente para a definição do preço estimado.

4. Da pesquisa realizada no sistema Banco de Preços

Também foi realizada consulta ao sistema eletrônico Banco de Preços, utilizando-se três cotações compatíveis com as características do objeto pretendido.

A partir das três referências localizadas no sistema, foi apurado o valor unitário consolidado de **R$ 40,52**, conforme relatório de pesquisa anexado aos autos.

A consulta ao Banco de Preços permite o acesso a valores oriundos de contratações públicas e outras bases de dados, contribuindo para a verificação da compatibilidade dos preços apresentados diretamente pelos fornecedores com os valores praticados no mercado e por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Dessa forma, a pesquisa não ficou limitada às propostas comerciais locais, sendo composta por fontes privadas e públicas, proporcionando maior segurança à definição do valor estimado.

5. Da cesta de preços considerada

Para a formação da cesta de preços, foram considerados os seguintes valores unitários:

Fonte consultada	Valor unitário
D A V Batista Ltda. – Malharia Dila Camisetas	R$ 40,50
Gabby Uniformes e Tecidos Ltda.	R$ 65,00
Ata nº 10/2026 – Câmara Municipal de Marabá/PA	R$ 30,00
Média de três cotações obtidas no Banco de Preços	R$ 40,52

A composição da cesta de preços demonstra a utilização de fontes diversificadas, incluindo propostas apresentadas por fornecedores, contratação pública similar e consulta a sistema especializado de pesquisa de preços.

A adoção dessa metodologia reduz o risco de utilização de valores isolados, amplia a representatividade da pesquisa e possibilita uma avaliação mais segura das condições efetivamente praticadas no mercado.

6. Da análise crítica dos valores coletados

Os valores coletados foram submetidos à análise crítica, considerando-se as especificações do objeto, o quantitativo estimado, o nível de personalização exigido, os materiais utilizados na confecção, a incidência de custos de produção, tributos, transporte e entrega no Município de Sena Madureira/AC.

O objeto compreende o fornecimento de 2.400 camisetas personalizadas, confeccionadas em malha PV, Dry Fit e malha piquet, com aplicação de logotipos, brasões, nomes, numeração individual, detalhes nos ombros e demais elementos gráficos definidos pela Administração.

Essas características influenciam diretamente a formação dos preços, pois o valor não corresponde apenas à aquisição de uma camiseta comum, abrangendo também:

- processo de serigrafia, sublimação ou equivalente;
- aplicação de logotipos, brasões e numeração individual;
- produção em tamanhos variados;
- provas e aprovação prévia da arte;
- custos de embalagem, transporte e entrega;
- tributos, encargos trabalhistas e demais despesas incidentes.

Também devem ser consideradas as peculiaridades logísticas do Município de Sena Madureira/AC, situado no interior do Estado do Acre, circunstância que pode ocasionar custos adicionais relacionados ao transporte de matérias-primas, deslocamento e entrega dos produtos.

Embora exista variação entre os valores coletados, essa diferença pode decorrer das particularidades comerciais de cada fornecedor, dos métodos de personalização, da qualidade dos materiais, da estrutura produtiva, da localização geográfica e dos custos logísticos envolvidos.

Não foram identificados, somente pela comparação nominal, elementos suficientes para caracterizar qualquer das referências como manifestamente inexequível ou excessivamente elevada. Por esse motivo, os valores foram mantidos na composição da cesta, preservando-se a diversidade das fontes e a realidade mercadológica encontrada.

7. Da metodologia de cálculo

Para definição do preço estimado, a Administração adotou a **média aritmética simples** dos valores unitários coletados, conforme demonstrado a seguir:

R$ 40,50 + R$ 65,00 + R$ 30,00 + R$ 40,52 = R$ 176,02

R$ 176,02 ÷ 4 = R$ 44,005

Após o arredondamento para duas casas decimais, foi obtido o valor estimado unitário de:

R$ 44,00

Considerando o quantitativo estimado de 2.400 camisetas, o valor global estimado corresponde a:

2.400 unidades × R$ 44,00 = R$ 105.600,00

Portanto, o valor global estimado da contratação foi estabelecido em **R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**.

A utilização da média aritmética mostra-se adequada porque a pesquisa foi composta por fontes distintas e representativas, permitindo equilibrar as diferenças existentes entre os valores coletados e obter um preço referencial compatível com o conjunto da amostra.

Ressalta-se que o valor estimado constitui parâmetro máximo de referência para a contratação, não afastando o dever da Administração de buscar, durante a fase de seleção do fornecedor, a proposta mais vantajosa, observados os requisitos de qualidade e as especificações definidas para o objeto.

8. Da conclusão

Diante dos procedimentos realizados, conclui-se que a pesquisa de preços foi efetuada de maneira ampla, transparente e tecnicamente fundamentada, mediante:

- publicação de Convite de Cotação de Preços no Diário Oficial do Estado do Acre;
- encaminhamento direto do convite a quatro fornecedores do ramo;
- obtenção de duas propostas comerciais;
- utilização de uma contratação pública similar;
- realização de pesquisa no sistema Banco de Preços, composta por três cotações;
- elaboração de mapa comparativo;
- análise crítica dos valores;
- aplicação da média aritmética para definição do preço estimado.

A diversificação das fontes utilizadas proporciona maior confiabilidade ao resultado, reduz a dependência de propostas isoladas e demonstra que o valor estimado está fundamentado em referências efetivamente praticadas no mercado público e privado.

Assim, considera-se tecnicamente justificado o valor unitário estimado de **R$ 44,00 (quarenta e quatro reais)** e o valor global estimado de **R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento de 2.400 camisetas personalizadas, devendo os relatórios, propostas, comprovantes de envio, publicação oficial e demais documentos que embasaram a pesquisa permanecer juntados aos autos para fins de transparência, controle e rastreabilidade.

Antônio Francisco Silva do Nascimento
Secretário Municipal de Licitações e Contratos
Decreto nº 93 de 2026

Sena Madureira - AC, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO**, **Secretário Municipal**, em 24/08/2026, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **0000106960** e o código CRC **4AE572AB**.

17.110002656.00044/2026-71 0000106960v1